



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 31, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Aprova a aplicação do [Regimento Nacional](#) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de junho de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001595/2024-09, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação do [Regimento Nacional](#) do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

§1º Fica, portanto, dispensado o PROFIAP da UFCA de ter um regimento interno próprio.

§2º A aplicação do disposto no **caput** do artigo não deve implicar em ônus administrativo ou alocação de recursos financeiros por conta da UFCA.

§3º Caso haja necessidade, normatizações acadêmicas complementares no âmbito da UFCA poderão ser definidas mediante disposições normativas complementares do Colegiado local do PROFIAP, observando as normas acadêmicas da pós-graduação **stricto sensu** da UFCA vigentes.

§4º Caberá ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPI da UFCA a homologação das disposições normativas complementares definidas pelo Colegiado local do PROFIAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA